

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL Nº 022/2024 - PRPGP/UFSM**

**Programa Especial de Incentivo às Revistas Científicas  
“Pró-Revistas”**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de auxílio para apoio às atividades de publicação em periódico científico do “Programa Especial de Incentivo às Revistas Científicas – Pró-Revistas” para revistas científicas editadas na UFSM, visando a consolidação das mesmas.

**1. REQUISITOS DO SOLICITANTE**

**1.1.** Ser editor de um periódico de caráter científico oficialmente vinculado a uma Unidade de Ensino da UFSM e em conformidade com o item 5.2.2 dos critérios SciELO de 2012:

*“Os periódicos [...] devem publicar predominantemente artigos de pesquisa, além de artigos de revisão, artigos de dados ou ensaios relevantes para a área temática. Os artigos podem ser inéditos ou disponibilizados previamente em servidores de preprints reconhecidos pelo periódico. Entretanto, não se permite a duplicação de publicação ou tradução de artigo já publicado em outro periódico ou como capítulo de livro.”*

**1.2.** Ter a publicação do periódico disponibilizada no Portal de Periódicos Eletrônicos da UFSM e/ou no SciELO.

**1.3.** Apresentar ‘Formulário de Demanda’ em anexo ao presente edital devidamente preenchido.

(utilizar obrigatoriamente o referido formulário).

**2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPGP/UFSM**

| <b>Atividades</b>                            | <b>Datas</b>  |
|--|---|
| Lançamento do Edital                         | 15/08/2024  |
| Data limite do envio da proposta via PEN-SIE | Até às 12h de 30/08/2024  |
| Período de análise das propostas             | 02 a 13/09/2024   |
| Divulgação das propostas pré-qualificadas    | A partir de 16/09/2024  |
| Período para execução financeira             | Após o repasse de recursos para a unidade de ensino até o limite estabelecido no calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente. |
| Entrega do Relatório Técnico de Execução     | 10/03/2025  |

**3. Importante:**

- a) O atendimento dessa Chamada Interna dependerá de liberação orçamentária futura pela UFSM.
- b) Material permanente, diárias e passagens, pagamento de salários ou complementação salarial de qualquer natureza **não** são elementos de despesa financiáveis por este Edital.

c) O recurso que for transferido aos contemplados, via setores financeiros das respectivas unidades de ensino, deve ser executado conforme orientações do DEMAPA sobre os procedimentos e prazos para execução financeira, os quais devem ser consultadas ou consideradas nos procedimento futuros dos contemplados.

#### **4. Orientações Gerais de encaminhamento:**

a) Cada periódico pode submeter apenas uma solicitação, constando as demandas listadas no formulário.

b) Caso a demanda recebida seja maior do que os recursos disponíveis, a PRPGP se reserva no direito de estabelecer critérios de priorização para atendimento dos periódicos ou de ajuste nos valores máximos concedidos.

##### **4.1 - Encaminhamento via PEN-SIE:**

a) A documentação deve ser encaminhada, **exclusivamente**, via processo eletrônico nacional (PEN-SIE):

- **Tipo documental:** Memorando entre unidades.

- **Documentos a serem anexados ao processo PEN-SIE:**

i- Memorando de encaminhamento do Editor-Chefe via secretaria administrativa da Unidade de Ensino que o periódico estiver vinculado.

ii- Formulário de Demanda (em anexo),

- **Despacho:** Pró-Revistas 2024 (Periódico 'nome do Periódico').

- **Fluxo tramitação:** Unidade de Ensino >> 'NAPEM – 01.09.25.03.0.0' (Núcleo de Apoio à Pesquisa e Equipamentos Multiusuários)

- **DATA:** impreterivelmente, até às 12h do dia **30/08/2024**.

b) Os periódicos contemplados com recursos receberão instruções futuras sobre a operacionalização dos recursos pelas unidades de ensino a que estiverem vinculadas, inclusive em relação a entrega de relatório técnico no início de 2025.

c) O NAPEM deverá ser devidamente informado até dia **07/10/24** sobre eventual não utilização em 2024 do recurso pelo periódico contemplado (cp.prpgp@ufsm.br/ ramal 8800).

d) O não atendimento dos itens acima acarretará o impedimento da participação do periódico no Edital do ano subsequente.

Santa Maria-RS, 15-08-2024.

**Profa. Tit. Dra. Cristina Wayne Nogueira**  
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP)  
Universidade Federal de Santa Maria

**Prof. Tit. Dr. Leandro Souza da Silva**  
Coordenador de Pesquisa (PRPGP)  
Universidade Federal de Santa Maria

NUP: 23081.087554/2024-31

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição                         | Nome do arquivo                                |
|-------|-----------------------------------|--|
| 1     | Edital de seleção pública (021.2) | EDITAL PRPGP UFSM PRO-REVISTAS<br>022_2024.pdf |

**Assinaturas**

15/08/2024 08:09:10

LEANDRO SOUZA DA SILVA (Coordenador(a))  
01.09.25.00.0.0 - COORDENADORIA DE PESQUISA - CPESQ/PRPGP

15/08/2024 08:19:16

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))  
01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

Código Verificador: 4481822

Código CRC: 49091055

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

